Gabinete do Vereador Professor Jamal – PSB
PRONTO PARA SERVIR.

PROJETO DE LEI Nº 39 MARÇO DE 2021.

"Obriga a Guarda Civil Municipal a submeter, anualmente, todo o seu efetivo à avaliação médica nos termos que define, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica obrigada a Guarda Civil Municipal a submeter, anualmente, todo seu efetivo à avaliação médica preventiva.

Parágrafo único: A avaliação de que trata esta lei será feita através de exames clínicos, laboratoriais e psicológicos.

Art. 2º - A Municipalidade deverá criar formas especiais de acesso programado dos guardas ao dito exame no serviço público de saúde.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 16 dias do mês de março de 2021.

Professor Jamal
Vereador
Câmara Municipal de Luziânia

JAMAL SUBHI BAKER
Vereador (PSB)

Gabinete do Vereador Professor Jamal – PSB
PRONTO PARA SERVIR.

JUSTIFICATIVA

No Brasil, a taxa de mortalidade por homicídio de um policial é três vezes superior à de um cidadão comum. Além disso, os agentes de segurança sofrem com inúmeras doenças decorrentes da profissão.

Rotina conturbada, perseguições em bairros violentos, enfrentamento com criminosos que se estendem além da jornada de trabalho, unidos à falta de infraestrutura, logística e críticas de alguns setores da sociedade.

Pesquisas realizadas no mundo inteiro apontam: trabalhar em segurança é uma das profissões mais estressantes já que um policial é um agente de segurança 24 horas. Isso causa sequelas que refletem no desempenho. São dores lombares, nos ombros e pescoço, gastrite, pressão alta, além de doenças vasculares e do coração.

Pessoas sadias entram na corporação e, com essa rotina, desenvolvem doenças que, detectadas preventivamente, poderiam ser evitadas.

Prevenção, como o nome diz, é uma ANTECIPAÇÃO de modo a evitar o dano maior. Policiais que cuidam da SEGURANÇA não podem ser vítimas da INSEGURANÇA psicológica e/ou física. A população precisa desses profissionais em plenas condições para realizar o atendimento de excelência à altura da expectativa da sociedade.

Portanto, nada mais justo que os nossos policiais recebam tratamento médico preventivo periodicamente para que, se for o caso, diagnostiquem o surgimento de qualquer comprometimento da saúde antes do agravamento de doença.

Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 16 dias do mês de março de 2021.

Professor Jamal
Vereador
Câmara Municipal de Luziânia

JAMAL SUBHI BAKER
Vereador (PSB)